



Dos documentos e aparatos institucionais às mudanças culturais: qual institucionalização das políticas públicas de educação ambiental se quer?

Institutional documents and devices to cultural changes: what institutionalization of public policies on environmental education one wants?

Semiramis Albuquerque Biasoli¹

Thais da Silva Brianezi²

Marcos Sorrentino³

Resumo

Parte-se da experiência dos Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis, estratégia metodológica do Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais (ProFEA, 2006), para investigar os desafios e estratégias de institucionalização das políticas públicas de educação ambiental. Trabalha-se aqui com as três dimensões das políticas públicas indicadas por Frey (2000) - *polity, policy e politics* - e com a proposição de uma quarta dimensão, a *política do cotidiano* (BIASOLI, 2015), tentando entender como elas se relacionam com os pilares do instituído e do instituinte e com os processos de regulação e emancipação (SANTOS, 2002, 2008). Os resultados apontam que apostar na institucionalização a partir de processos descentralizados e participativos é algo que enfrenta barreiras históricas do campo do instituído (como a falta de continuidade das políticas e de apoio institucional à participação), mas que apresenta resultados concretos e duradouros de enraizamento.

Palavras-chave: Educação ambiental; Políticas públicas; Institucionalização; Coletivos Educadores Ambientais.

Abstract

It starts with the experience of the Collective Educators for Sustainable Territories, methodological strategy of the National Training Programme Educators (s)

¹ Doutoranda em Políticas Públicas de Educação Ambiental pela Universidade de São Paulo, USP. Email: semiramisbiasoli@yahoo.com.br

² Doutora em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo, USP. Email: tbrianezi@yahoo.com.br

³ Pós-doutor pelo Departamento de Psicologia Social da Universidade de São Paulo, USP e no Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, UNB. Email: ea.sorrentino@gmail.com

Environmental (ProFEA, 2006), to investigate the challenges and strategies institutionalization of public policies on environmental education. We work here with the three dimensions of public policy indicated by Frey (2000) - polity, policy and politics - and with the proposition of a fourth dimension, everyday policy (Biasoli, 2015), trying to understand how they relate to the pillars of the instituted and the instituting and the regulation and emancipation processes (SANTOS, 2002, 2008). The results show that focusing on institutionalization from decentralized and participatory processes is something that faces the historical barriers set up the camp (such as lack of continuity of policies and institutional support for participation), but presents concrete and lasting results rooting.

Keywords: Environmental education; Public policy; Institutionalization; Collective Environmental Educators.

1 - Introdução

Este artigo é fruto de pesquisa de doutorado, parte de uma tese maior, que tem como ponto de partida a problemática da crise socioambiental e como recorte analítico as políticas públicas de educação ambiental do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) da gestão 2003/2008, em especial o Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais - por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade (ProFEA) (BRASIL, 2006) e sua estratégia metodológica de Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis (CETS). Para tanto, percorre vivências de Coletivos para compreender como se desdobram em políticas públicas nas quatro dimensões (detalhadas a seguir) e na institucionalização em sua plenitude.

O conceito de políticas públicas aqui construído é a partir das dimensões *polity*, *policy* e *politics* apresentadas por Frey (2000) acrescentando-se uma quarta dimensão, a *política do cotidiano* (BIASOLI, 2015). Estas quatro dimensões, entrelaçadas e inter-relacionadas, nos permitem fazer a correlação com os pilares do instituído e do instituinte que integram o conceito da institucionalização de políticas públicas aqui defendido.

Uma política pública não é uma lei ou programa específico, sendo esta apenas uma de suas dimensões (*policy*). Os arranjos institucionais ou a dimensão *polity* também a compõem, juntamente com a dimensão *politics*, dos processos e conflitos políticos. E a quarta dimensão apresentada, *da política do cotidiano*, é essencial para criação de uma conexão entre as demais dimensões e os pilares instituído e instituinte, rompendo com a normatização/regulação e incorporando a dialética regulação/emancipação, através

dos componentes subjetivos que motivam a participação individual e coletiva no fazer político cotidiano.

Para coleta de dados, além do levantamento bibliográfico, foram realizadas sete entrevistas com educadoras/es e gestora/es ambientais que estiveram presentes desde a elaboração da política pública aqui analisada⁴ e vinte e seis questionários com educadora/es integrantes de onze CEs. Não foi realizado um censo exaustivo e sim o levantamento de elementos que permitiram a presente reflexão, partindo das experiências, num exercício que Santos (2008) chama de “arqueologia virtual do presente”, supondo que o novo é constituído de novas combinações e escalas do que já existe, num campo de escavações. O que caminhou, de fato, com os Coletivos Educadores? O que vingou? Quais os percalços?

2 - De que institucionalização está-se falando?

Para a reflexão sobre o conceito, parte-se das concepções de instituinte e instituído. Instituído, relacionado à autoridade formal legalmente constituída no âmbito de sua competência, com documentos e aparatos burocráticos, coletivamente vinculante e existência oficial. E o conceito de instituinte, relacionado ao processual/incremental presente nos movimentos sociais e nos grupos de convivencialidade, onde o fazer político é cotidiano e feito de pactos explícitos e implícitos – uma família, ou um grupo como o Coletivo Educador é composto por infinitas pactuações políticas, explícitas e implícitas ou veladas. Quanto de instituído pode haver no instituinte e vice-versa?

A institucionalização de políticas públicas de educação ambiental passa por esses dois pilares, que por sua vez se relacionam através dos processos da regulação e da emancipação (SANTOS, 2002, 2008). Ambos são complexos, cada um constituído por três princípios ou lógicas. O *pilar da regulação* é constituído pelos princípios do Estado, do mercado e da comunidade e tem dois fortes fatores de legitimação: a ciência e o direito. O *pilar da emancipação* é constituído por três lógicas de racionalidade: a racionalidade estético-expressiva da arte e da literatura, a moral-prática da ética e do direito; e a cognitivo-instrumental da ciência e da técnica. As lógicas de emancipação

⁴As entrevistas foram realizadas entre o período 2013 a 2014 como parte da pesquisa de campo do trabalho de doutorado de BIASOLI (2015) com uma gestora e um gestor que participaram da equipe de implantação (uma que permanece nos quadros do MMA e outro não), uma integrante e um integrante que colaboraram com a construção do programa e da implantação territorial da proposta (oriundos de Coletivos Educadores), um analista crítico (contrário) à proposta, uma idealizadora e um idealizador dos fundamentos da política pública dos Coletivos Educadores.

racional visam, no seu conjunto, orientar a vida prática dos cidadãos, sendo que se relacionam com os dois pilares e seus respectivos princípios, por variadas combinações.

Na sociedade contemporânea não há equilíbrio. Ocorre excesso no pilar da regulação, com forte desenvolvimento do Estado, mercado e das racionalidades moral-prática, com o monopólio da produção e distribuição do direito e da cognitivo-instrumental, dos ideais da individualidade e da concorrência. Estabeleceu-se um círculo virtuoso entre estes princípios e lógicas do qual Estado e mercado saíram reforçados, enquanto o princípio da comunidade e a racionalidade estético-expressiva, na qual se encontram as ideias de identidade e de comunhão encontram-se fragilizados.

A leitura mais imediata daria a entender que a regulação está para o instituído, assim como a emancipação está para o instituinte. Trabalha-se, aqui, porém, com o entendimento de que essa relação é mais complexa: tanto a regulação está presente nos movimentos e forças sociais instituintes, como o processo de emancipação está presente nos poderes instituídos. É uma relação que se encontra desequilibrada, com a dominação dos processos de regulação, em detrimento da emancipação.

Segundo Santos (2002, p.79), no atual paradigma da modernidade: “o caminho não pode ser senão o de reavaliar o conhecimento-emancipação e conceder-lhe a primazia sobre o conhecimento-regulação”, na busca de um desequilíbrio dinâmico a favor da emancipação.

Na educação ambiental, coexistem diferentes fazeres, que vão da perspectiva reducionista/pragmática à perspectiva libertária, horizontalizada. A perspectiva pragmática, de viés tecnicista, de caráter normatizador/regulador, “na instrução do povo para seguir determinadas normas consideradas corretas” (FERRARO, 2013) vem se mostrando hegemônica, tanto no Estado como na própria sociedade civil.

No entanto, ascendem movimentos de luta e oposição à grave crise civilizacional, instituintes com caráter de resistência, que apresentam potencial para contribuir com a transformação das sociedades e realização do ideário emancipatório do campo da educação ambiental. O princípio da comunidade juntamente com a racionalidade expressiva são, segundo Santos (2002), as representações mais inacabadas da modernidade ocidental “por esta razão, deve dar-se prioridade à análise das suas potencialidades epistemológicas para restabelecer as energias emancipatórias que a modernidade deixou transformar em *hubris* regulatória” (SANTOS, 2002, p.78).

Para Santos (2002) o conhecimento-emancipação é uma trajetória entre: a) um estado ignorância, o colonialismo, que consiste na ignorância da reciprocidade e na

incapacidade de conceber o outro a não ser como objeto e a solidariedade; b) um estado de saber, onde o conhecimento é obtido no processo, sempre inacabado, de nos tornamos capazes de reciprocidade através da construção e do reconhecimento da intersubjetividade. A ênfase na solidariedade converte a comunidade no campo privilegiado da emancipação.

A educação ambiental tem como desafio contribuir na produção de um pensamento descolonizado, na compreensão da realidade ecológica e da problemática socioambiental, contextualizada no sistema mundo. Assim, dos três princípios para a gestão do bem comum: Estado, mercado e comunidade é o da comunidade o menos obstruído e o mais bem colocado para instaurar uma dialética positiva com os pilares da emancipação e da regulação, e ele é o ponto central para políticas públicas voltadas à educação e sustentabilidade socioambiental.

3 - Os caminhos da institucionalização da educação ambiental no Brasil

Nos últimos 12 anos, de 2002 a 2014, emergem indícios de institucionalização da educação ambiental nos seus dois pilares. Uma das primeiras leis de educação ambiental da América Latina: a lei brasileira da Política Nacional de Educação Ambiental PNEA- Lei 9.795, de 1999, caminha, lançando as bases para a sua implantação, com o Decreto regulamentador nº 4.281 de 2002. Com a PNEA, o campo ganha um corpo específico e avança pela ótica da regulação, da dimensão *policy*.

A implantação da lei da PNEA, passados quatro anos da aprovação e um da regulamentação, demonstra amadurecimento da dimensão *politics*. Forças e poderes de diversos atores sociais passam a interagir na formulação e implantação da política pública: é criado um órgão de gestão compartilhada entre dois Ministérios, aliado a um Comitê com representatividade de distintos segmentos sociais, demonstrando avanço na perspectiva de uma política com a participação dos vários atores sociais.

Em 2003, com a eleição do Presidente Lula, a questão socioambiental ganha novas perspectivas dentro do governo com o Programa Socioambiental do Partido dos Trabalhadores (PT) e a nomeação da Ministra Marina Silva para o Ministério do Meio Ambiente (MMA). A partir desse ano, a educação ambiental é incluída no Programa Plurianual (PPA) do governo Federal e ocorre a sua capilarização por meio das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs) estaduais, numa demonstração de avanços na dimensão *polity*, relacionada aos recursos humanos, financeiros e políticos, viabilizadores de uma ação pública.

A revisão do Programa Nacional de Educação Ambiental–PRONEA⁵, que passa a se identificar pela sigla ProNEA (BRASIL, 2005), é um marco no campo da educação ambiental, pela participação das Redes e CIEAs e da realização de consulta pública, demonstrando o exercício da participação cidadã e valorização do envolvimento da/os distintos educadora/es nos processos voltados ao Bem Comum, foco das políticas públicas.

Ao trazer explicitamente o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global⁶, como a sua carta de princípios, o ProNEA adota uma posição política de abertura aos movimentos instituintes da sociedade, trazendo para dentro do Estado a composição das forças destes distintos atores, dando passos na dimensão *politcs* (FREY, 2000). Assim, o ProNEA demarca um avanço na perspectiva da institucionalização em seus dois pilares.

O ProNEA e seus princípios estimulam a articulação de instituições, coletivos e redes na produção de políticas públicas capilarizadas⁷ e demandam a constituição de espaços que alimentem a construção participativa, o diálogo de forças ou o conflito de poderes inerentes à dimensão *politcs*, contribuindo para um salto de qualidade para além da dimensão *policy* e *polity*, para além de normas e conteúdos.

Como um dos desdobramentos do ProNEA, o DEA/MMA formula em 2006, o ProFEA, que traz como estratégia metodológica os Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis, que pretende aprofundar na teoria e na prática, uma dinâmica contínua e sustentável de processos de formação de educadoras/es ambientais a partir de diferentes contextos, sinalizando para a quarta dimensão apresentada, da *política do cotidiano* (BIASOLI, 2015) e reconhecimento das forças emancipatórias.

Em 2007, o Órgão Gestor da PNEA realiza Encontro Estadual de Gestores Ambientais e apresenta proposta de criação do Sistema Nacional de Educação

⁵PRONEA- PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL refere-se a primeira versão do Programa, de 21/12/1994(se escreve com as letras em maiúsculas) e cujos executores foram o MEC, MMA/IBAMA em parceria com MCT e MINC.

⁶ Elaborado pela sociedade civil planetária, no encontro paralelo da sociedade civil, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). Trata-se de uma grande carta de princípios, adotado por ampla gama de educadora/es ambientais, que enfatiza o caráter crítico e emancipatório da EA, alterando o foco do ideário desenvolvimentista para o foco de sociedades sustentáveis construídas a partir de princípios democráticos, em modelos participativos de responsabilidade global.

⁷ Realizam-se as Conferências Nacional de Meio Ambiente (CNMA), versão adultos e a Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), bem como os Programas Vamos Cuidar do Brasil do MMA e Vamos Cuidar do Brasil com as escolas, do MEC, seguem nesta linha de instrumentos participativos de construção de políticas públicas.

Ambiental (SisNEA), que propõe a articulação institucional entre os atores e instituições que lidam com a educação ambiental nas três esferas de governo e na sociedade civil, justamente por ter como identidade ser ao mesmo tempo político-administrativo e formador, o que o aproxima das quatro dimensões apresentadas.

Com a política e programas federais de fomento ao enraizamento da educação ambiental multiplicam-se leis estaduais e municipais, porém nem sempre são sinal de efetivo enraizamento. O município de São Paulo, como exemplo, lança sua lei municipal de EA (Lei n. 15.967) em janeiro de 2014. Embora estivesse em curso um amplo processo de construção de uma minuta de lei de educação ambiental, por um conjunto de segmentos e setores, o projeto aprovado foi fruto da iniciativa isolada de um partido, sem articulação com o movimento instituinte⁸.

A presença da educação ambiental também é encontrada em marcos transversais, em legislações de áreas afins. A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433 de 1997), o Plano Nacional de Recursos Hídricos, a Política Nacional de Mudanças do Clima (Lei 12.187 de 2009) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 2010) apresentam a educação ambiental como diretriz/instrumento.

Estas legislações são fundamentais no fortalecimento do campo ambiental, mas um ponto merece destaque: as prescrições legais sobre a educação ambiental nestas legislações, não refletem o acúmulo de princípios e diretrizes presentes no campo, por exemplo, no ProNEA e no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e ainda apostam numa educação ambiental prescritiva, normativa, de transmissão de conhecimentos e de conscientização.

Prosseguindo no aparelhamento legal, em 2010, aspectos da PNEA são regulamentados junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) - Resolução 422/2010, estabelecendo diretrizes para campanhas, ações e projetos de educação ambiental formais e não formais. E, em 2012, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, Resolução 02/2012, que dispõe sobre normas a serem seguidas pelos sistemas de educação.

O conjunto de marcos legais e instâncias participativas demonstram avanços, mas fica a identificação de que este aumento do aparelhamento não se desdobra em

⁸ Projeto de Lei, encaminhado pelo Partido Verde, Deputado Dalton Silvano tramitou na Câmara, desconectado do processo participativo em curso. Neste momento, os atores envolvidos se articulam para participar da regulamentação da lei.

ações efetivas na prática. Pergunta-se basta ter leis? Basta ter CIEAs? A existência delas é suficiente para que surtam os efeitos pretendidos? A experiência prática já demonstrou que não. É necessário avançar na construção de uma cultura de participação e de ação nos rumos que os marcos legais e institucionais pregam, ou como diz Santos (2008) na reinvenção da emancipação.

Nesta perspectiva assistiu-se, neste período, simultaneamente, o fortalecimento da sociedade civil, a consolidação de um modelo organizacional em forma de Redes, influenciado pela emergência das articulações na sociedade civil durante e após o período de redemocratização do país. As novas tecnologias de comunicação também ajudaram a impulsionar esse processo, ao facilitar a organização mais descentralizada (CASTELLS, 1999).

O contexto internacional, marcado pela hegemonia do neoliberalismo, conforme apontou Vieira (2001, p. 81), provocava um paradoxo: “o mesmo processo de globalização que enfraquece o poder dos Estados nacionais fortalece a sociedade civil, que intensifica o grau de organização do terceiro setor para realizar funções sociais que o Estado deixa de cumprir e que o mercado jamais cumpriu”.

A Rede Brasileira de Educação Ambiental-REBEA⁹, emerge no processo preparatório da Rio-92. As redes, como a REBEA, existem não apenas como movimentos socioambientais de pressão ao Estado, mas também como processos que redefinem e desenvolvem a própria sociedade civil: “não se trata apenas de pressionar o Estado para reivindicar direitos, mas de modernizar a própria sociedade civil, transformando as estruturas tradicionais de dominação, exclusão e desigualdade que, fora do aparelho do Estado, se encontram enraizadas nas instituições, normas, valores e identidades coletivas, baseadas em preconceitos de raça, classe e gênero, configurando o que Foucault denominou de “micropoderes” (VIEIRA, 2001: 78-79). Nas palavras de Pedro Jacobi (2010):

As redes representam a capacidade dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil de explicitar a sua riqueza intersubjetiva, organizacional e política e concretizar a construção de intersubjetividades planetárias buscando consensos, tratados e compromissos de atuação coletiva (JACONI, 2010, p. 3).

As redes, porém, enfrentam diversos desafios na busca pelo fortalecimento de seu poder instituinte. As dificuldades vão desde as barreiras para de fato ampliarem a

⁹ A REBEA atualmente conta com a participação de aproximadamente 50 redes de educação ambiental: estaduais, regionais, locais ou temáticas, agregando uma vasta gama de educadoras/es ambientais.

escala de sua ação, buscando influenciar o campo instituído e gerar políticas públicas, quanto pelo próprio fato de a lógica da regulação se impor na medida em que as redes crescem e as questões institucionais se impõem, colocando em risco a lógica da gestão descentralizada e mais anárquica que as caracterizam (GUARNIERI, 2010, p. 3).

4 - Os Coletivos Educadores como vivência de uma outra institucionalização possível.

No período de 2004 a 2008 iniciou-se a constituição de CETS em diversas partes do território nacional¹⁰, pela provocação e apoio da política pública federal vigente, tendo o ProFEA (BRASIL, 2006) como sua retaguarda, buscando aproximar o governo das práticas de educação ambiental. Trouxe em seu cerne conceitual e em sua metodologia o estímulo à construção da independência e interdependência desses coletivos.

Qual é a busca dos Coletivos Educadores? O que a política pública dos CETS defende? Defende a constituição de foros territoriais, movimentos nos quais seja possível dialogar e construir políticas públicas que respondam às demandas instituintes que vivem despontando na sociedade. O pressuposto é que os Coletivos, ao agregarem instituições nas suas bases territoriais, no local, permitem o enraizamento da educação ambiental, com a construção de políticas públicas estruturantes¹¹, que permeiem a sociedade, pois o Estado sozinho não consegue construir políticas permanentes.

Importante fomento à política foi o Edital do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) 005/2005 em parceria com o DEA/MMA. Segundo o edital, Coletivos Educadores são:

Um conjunto de representantes de instituições que atuam em processos formativos e que se aproximam no sentido de possibilitar uma formação permanente, participativa, continuada e voltada à totalidade de habitantes de um determinado território (BRASIL, 2005a, p. 8).

Para o ProFEA (BRASIL, 2006, p.9) o Coletivo Educador é uma “instância representativa de interlocução e de referência para as ações educadoras locais” e “uma

¹⁰ As primeiras experiências “piloto” com CEs ocorreram no ano de 2004, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em parceria do DEA com o Programa Pantanal¹⁰, e no estado do Paraná, envolvendo 34 municípios da região oeste do estado, com o apoio da Itaipu Binacional e do Parque Nacional do Iguaçu (BRASIL, 2008). Na sequência o movimento se ampliou através do Programa de Enraizamento implantado pelo DEA/MMA nos diferentes estados da federação. Em São Paulo, o lançamento oficial do programa se deu em abril de 2005.

estratégia de formação de educadoras(es) ambientais, para a implementação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, que aproximem o Estado da prática social da educação popular”. Já em seus princípios, portanto, o Coletivo Educador seria um exemplo de institucionalização que une regulação e emancipação. Mas, na prática dos Coletivos estudados, essa promessa se realizou?

Para responder a essa pergunta, é importante analisar o princípio fundamental do ProFEA de que o CE é um Coletivo “de instituições”. Na vivência dos Coletivos, se percebe a falta de clareza sobre essa diretriz, havendo a tendência natural da/os educadora/es se articularem como indivíduos, com grande envolvimento pessoal com o grupo e a proposta, mesmo que trazendo o nome de suas instituições, propondo encontros/reuniões aos finais de semana, às noites, não se concretizando a oficialização de apoio pelas instituições. Depoimentos demarcam a importância das instituições estarem presentes e comprometidas.

Em São Carlos tem isso, tem esta particularidade, somos várias pessoas, em várias instituições – se uma perde força, a outra continua e vai em socorro – a ideia do Coletivo é ir uma fazendo parceria com a outra... Para mim este tipo de parceria é o que fortalece, se não temos estas parcerias fica um pouco mais difícil (Coletivo CESCAR).

No depoimento acima, reforçou-se ainda necessidade de variadas instituições presentes, como estratégia para enfrentar a descontinuidade de apoios sazonais. Uma realidade apontada de forma recorrente são as mudanças de gestão, agenda ou prioridade das instituições. Em outro depoimento é questionado o papel das instituições, a partir do desafio que é comprometê-las, sinalizando para o papel das pessoas:

Um ponto positivo da política dos Coletivos, que dificilmente consegue se realizar: somos um Coletivo de instituições ou de pessoas? A política propõe que seja um Coletivo de instituições, comprometidas com formação de educadores ambientais, com a percepção dos problemas socioambientais. No Brasil temos uma dificuldade de comprometer a instituição. Como a Universidade se reconhece, por exemplo? A saída nossa foi ter documentos assinados que dessem respaldo institucional, mas no fundo é um Coletivo de pessoas, fortemente interessadas, vinculadas não institucionalmente, mas política e afetivamente. Precisaria repensar... no COEDUCA a gente redefiniu isto: o Coletivo é de instituições e pessoas (E-4).

A constatação que o desafio de envolver instituições é grande não pode significar não envolvê-las, mas sim procurar os caminhos para que ocorra, de direito, com a oficialização, mas também de fato, com o envolvimento das pessoas. Na entrevista abaixo, é apontada a importância da militância de gestora/es, para dentro das instituições, na busca deste comprometimento institucional:

Houve o empoderamento das pessoas e não das instituições que nunca tiveram este histórico e não foi suficiente para criar...houve mudanças nas instituições, nas gestões e não se criou mais liga...alguns municípios se

mantiveram por militância de gestoras integrantes do coletivos...pode ser um passo, o acúmulo e repertório dentro do coletivo (E-3).

É importante considerar que muitas vezes o envolvimento é mais pessoal do que institucional e que esse fato pode vir a contribuir para uma mudança interna na organização, resultando em aprendizados incorporados institucionalmente, conforme depoimento abaixo:

Na minha opinião, como no CESCAR estão (ou estavam na proposta original) implicadas as próprias instituições, não sei até que ponto as instituições ainda se identificam como integrantes do projeto. Em minha experiência isso depende muito da atuação de determinadas pessoas, e não implica necessariamente em uma adesão enraizada na cultura da instituição. Como várias delas são ligadas ao poder público, mudanças na gestão ou até a saída de algumas pessoas chave já podem enfraquecer ou mesmo eliminar a participação da instituição no projeto (Coletivo CESCAR).

Analisando os depoimentos, vemos que Coletivos que têm uma instituição comprometida no papel de instituição âncora têm conseguido a permanência dos trabalhos. Um exemplo é o Coletivo Socioambiental de Bragança Paulista, que tem uma Sala Verde como instituição âncora e também o Coletivo da bacia do Paraná III que tem a Itaipu Binacional.

Nós somos 29 municípios na Bacia do Rio Paraná 3. Cada Município tem seu Coletivo Educador Municipal. Percebo uma renovação no grupo de educadores ambientais em processo formativo, que acontece a cada 2 meses, coordenado pela Equipe de Educação Ambiental da Itaipu Binacional. Isso traz pessoas novas, que já vem com muita bagagem de diferentes saberes e embasamento teórico e com uma identificação muito forte (Coletivo Medianeira).

Este suporte institucional é fundamental para a sustentação de recursos financeiros e humanos sem os quais a atuação do Coletivo fica comprometida:

...Outro desafio é o fato que os parceiros necessitam da instituição âncora para mobilizar o CE, cobrando desta instituição a continuidade do Coletivo. A maior dificuldade é a falta de recursos financeiros para manter pessoas trabalhando em prol do Coletivo Educador naquelas funções em que sobrecarregam a atuação voluntária, sendo que o Coletivo tem uma demanda de trabalho contínuo diário (mobilização, planejamento, articulação com os parceiros, trabalho em rede, produção e sistematização de materiais, etc.) (Coletivo Educador Portal da Amazônia).

O Coletivo Mantiqueira Sustentável tem como instituição âncora uma organização da sociedade civil e afirma a dificuldade de envolvimento das Prefeituras e de outros atores locais, demonstrando fragilidade da permanência enquanto ação isolada:

O coletivo mesmo atuou em rede virtual por um bom tempo – estamos desmobilizados atualmente. As prefeituras pouco se apropriam deste trabalho em forma de rede – os projetos locais se viabilizaram mais por esforços da Terceira Via (captação de recursos de novos projetos) que por força de mobilização espontânea da rede (Coletivo Mantiqueira Sustentável).

Reafirma-se que o processo educador ambientalista estruturante implementado pelos Coletivos Educadores tem muito mais chance de dar certo do que medidas

pontuais, esparsas e descontinuadas. Mas para tanto, necessita-se de diálogo multissetorial, de projetos políticos e pedagógicos compartilhados, nos quais o desafio de educar-se ambientalmente toda a coletividade esteja no centro: daí a necessidade da ação política, das pactuações e comprometimento das instituições. Este mesmo Coletivo traz uma avaliação importante de ser analisada:

Os coletivos de Bragança e Extrema se mantêm pois fazem parte de política pública local e tem servidores dedicados, mas considero esforços individuais e não coletivos. Ambos coletivos servem aos interesses da esfera pública, e não os vejo como ação crítica e transformadora(Mantiqueira Sustentável).

O risco do poder instituído ser perverso e viciado em práticas historicamente constituídas, buscando absorver o movimento instituinte para uma lógica de *status quo*, existe. Garantir a existência e ocupar espaços de construção de políticas compartilhadas, é positivo, desde que estejam respaldados em processos instituintes dialéticos, onde o Coletivo seja capaz de “colocar as cartas na mesa”, dialogando com os poderes instituídos, inclusive com as instituições que o compõem, levando suas demandas vindas da realidade do território.

Para reforçar a importância das instituições, identificam-se dificuldades de Coletivo integrado basicamente por pessoas, apesar de relatar iniciativas estruturantes (cadeiras em quatro colegiados da região) a falta do apoio institucional, contribui com a descontinuidade dos trabalhos:

Infelizmente, desde fevereiro de 2014 está desarticulado. Isso se deve a vários fatores como: mudança de integrantes para outros estados; trabalhos/compromissos profissionais assumidos pelos integrantes; família; além da ausência de recursos financeiros para tocar os projetos e ações do Coletivo. Isso provocou uma dispersão dos membros mais ativos do Coletivo e por enquanto não temos previsão de estratégias para continuidade. (Coletivo VoS).

Ao descrever suas estratégias metodológicas (BRASIL, 2006) o Coletivo é orientado pela Pesquisa-Ação Participante (PAP). A sigla que ganhou a tradução de “Pessoas que aprendem participando” é uma metodologia que “refere-se ao procedimento democrático e participativo de diagnosticar e interpretar a realidade, sonhar sua transformação, planejar intervenções educacionais, implementá-las e avaliá-las” (BRASIL, 2006, p. 28), aqui está apontado um caminho metodológico para o envolvimento das instituições.

Um coletivo de educadores ambientais pesquisa seu contexto no sentido de valorizar as diferentes práticas sociais existentes, para desenvolver uma capacidade de efetivo diálogo de saberes, pesquisa para conhecer as redes sociais, os fluxos de comunicação e, principalmente, pesquisa “com” e não apenas “sobre” ou “para” seus públicos (FERRARO E SORRENTINO, 2005, p.62).

Ainda, conforme destaca o documento ProFEA (BRASIL, 2006, p. 13), os PAP são “grupos que se tornam coletivos identitários, pesquisadores, críticos e ativos no seu contexto social”. A proposta do ProFEA é formar um rede de capilaridade com várias características interdependentes, “são um grupo de encontro (tem prazer em estar junto), um grupo de reflexão e um grupo de ação” (BRASIL, 2006, p.12).

Abaixo, identifica-se a construção da identidade do Coletivo, numa construção artesanal a partir das instituições e pessoas que efetivamente o compõem.

A institucionalização do Coletivo não ocorreu nos moldes propostos pela DEA através dos seus Programas, do ponto de vista da não incorporação dessa política pelas instituições públicas que deveriam tratar da educação ambiental no Território, a exemplo da SEMAT, SEMA, UFPA, etc. Ainda assim, o coletivo TJS se manteve com as organizações de base que trabalham com as questões culturais e ambientais (Coletivo Tem Jeito Sim).

Assim, o salto qualitativo no âmbito da formulação e implantação da política pública do ProFEA e dos Coletivos Educadores é compreender que o Coletivo não é somente aglutinar pessoas, não é criar mais uma “Ong”, mas sim aglutinar instituições (e pessoas). E, aqui, as instituições de base são fundamentais, pois sem elas é difícil construir projetos políticos pedagógicos legítimos nos territórios, realizar intervenção planejada com diagnósticos e planejamentos participativos de médio e longo prazo, com articulação, pactuação e gestão de recursos, e implementar processos de formação educadora ambientalista, que se reeditam de forma permanente e continuada, dando um salto qualitativo no campo do instituído e também no do instituinte, na dialética regulação-emancipação.

A referência “PAP” do ProFEA valoriza o pilar da Comunidade mais fragilizado, Santos (2002) e a diretriz de planejamentos participativos feitos com os grupos beneficiados e portanto, do diálogo com a questão central deste artigo: a valorização das forças instituintes para se restabelecer o diálogo com as forças instituídas. Valorização que passa por trabalhar as dimensões das políticas públicas apresentadas por Frey (2000) acrescentada da dimensão pedagógica da *política do cotidiano*. A intenção é identificar em que medida os Coletivos, estão presentes no campo da regulação, na dialética com o instituído, na dimensão dos conteúdos concretos das políticas e das instâncias de construção das políticas públicas territoriais.

Os dados, quali-quantitativos levantados, demonstram que foram dados passos no fortalecimento do campo do instituído, das dimensões *policy*, *polity* e *politics*, com a participação na construção e implantação de leis, programas, projetos, fortalecimento de

instâncias institucionais, bem como com a participação em colegiados. O levantamento levou em conta tanto a educação ambiental como temáticas afins.

Quantitativamente, chegou-se aos seguintes dados: responderam positivamente a participação na construção de: legislações 70%, Programas 30%, Projetos 90%, fortalecimento de instâncias institucionais, 70% e participação em colegiados, 62%. Nos depoimentos encontram-se distintos caminhos destas participações dos Coletivos.

A Política Municipal (Lei 14.795/08), foi apresentada pela Câmara Técnica de EA do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e aprovada pela Câmara Municipal. O CESCAR, por meio de membros, participou ativamente de todo o processo (Coletivo CESCAR).

Neste outro depoimento, a atuação junto aos Conselhos Municipais, traz a realidade de que as ações precisam ser continuadas, que a composição das forças é constante e por isso a necessidade de que os Coletivos estejam estabelecidos e atuantes nos seus territórios de forma permanente e continuada:

No final do ano houve uma Audiência pública para consolidar a lei municipal que nós do Coleduc conseguimos elaborar a partir da nossa participação nos Conselhos Municipais de Educação e Meio Ambiente (que infelizmente ficou parada na Procuradoria) (Coletivo COLEDUC).

Outro Coletivo, Ipê Roxo, aponta que foi o responsável por articular a participação das pessoas para a construção coletiva de uma primeira minuta do projeto de Lei Municipal de Educação Ambiental e continua participando do processo junto ao CONDEMA. Já o Coletivo Tem Jeito Sim traz diferencial importante que é a participação em temáticas afins com a socioambiental, desafio posto pelo ProFEA.

Nos projetos elaborados em parceria com as casas familiares rurais de sensibilização para Regularização Ambiental das propriedades da Agricultura Familiar e através de intervenções educativas juntos às CFR's, Resex's e TI's (Coletivo Tem Jeito Sim/TransXingu).

A participação na esfera estadual, com o envolvimento na atualização da Lei Estadual é apresentado e neste caso, também é trazida outra questão fundamental dos recursos financeiros e humanos para que o Coletivo exista de fato:

Um grande desafio é encontrar meios de fortalecer cada núcleo de formação como um coletivo independente, devido às grandes distâncias físicas e suas realidades locais... a dificuldade é a falta de recursos (Portal da Amazônia).

É sabido que, de modo geral, a área ambiental carece de estruturação nas instituições, e a educação ambiental é ainda mais penalizada com a falta de estrutura física, equipe e orçamento. Como disse um dos entrevistados e gestor público: “a educação ambiental é a “terceira margem do rio” dentro da administração pública” (E-6). Ter instituições fortes no Coletivo que contribuam com recursos não somente financeiros, pode superar a fragilidade apontada acima.

Analisando a experiência dos Coletivos, encontra-se importante iniciativa de enfrentamento desta fragilidade de recursos, com Rissato (2013) que traz informações em dissertação de Mestrado sobre o COEDUCA. No ano de 2009, foi incluída alínea (receita orçamentária) no Plano Plurianual de Campinas (PPA-2010/2013) para a constituição da Rede COEDUCA, garantindo recursos financeiros a oito projetos implementados em distintas regiões de risco socioambiental de Campinas. Outra ação de integrantes do COEDUCA foi a definição no Orçamento Participativo (OP)¹² nos bairros onde coletivos locais têm presença de verbas prioritárias para educação ambiental, indicando o COEDUCA como potencial implementador de ações educadoras ambientalistas no município (RISSATO, 2013).

Em relação a atuação dos Coletivos para o aparelhamento institucional da área ou da dimensão *politics* foi levantado se houve criação e/ou fortalecimento de instâncias administrativas, departamentos, etc, nas distintas instituições (Universidade, Prefeitura, etc). Foram apontadas conquistas e 40% indicam alguma iniciativa neste sentido, apresentando obstáculos, mas também a busca por estruturação burocrática das instituições. Depoimento demonstra influência junto ao órgão municipal da área.

Um desdobramento interessante é que, enquanto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não tinha estrutura para realização de educação ambiental não formal, o Coletivo foi um importante parceiro do poder público. Desde 2012 os gestores da SMMA ainda tem o Coletivo como parceiro, mas já conseguem realizar ações próprias em EA e percebemos que eles seguem os modelos iniciados, com seus princípios. (Coletivo de Bragança Paulista).

A aposta é de que o Coletivo Educador possa levar para dentro das instituições que o compõem. o diálogo com os princípios e utopias que o animam. É uma oportunidade de ganhar qualidade nas políticas locais ao dialogarem com práticas da horizontalidade e da tomada de decisões compartilhada presentes no CE. O que se pretende não é que os Coletivos com sua diversidade de instituições, segmentos, pessoas e saberes, pautem as políticas dos governos e construam conjuntamente políticas públicas? Esta perspectiva abre para outra questão levantada sobre a participação em conselhos e colegiados.

O Coletivo integra conselhos de Meio Ambiente em Extrema e Bragança; os grupos de EA atuais integram conselhos em Piracaia; membros do coletivo Mairiporã integram conselhos de desenvolvimento rural e Meio Ambiente (Coletivo Mantiqueira).

Apesar de 60% dos respondentes apresentarem ações afirmativas em colegiados, trazendo como dado positivo, a interlocução da educação ambiental com

¹²No Orçamento Participativo (OP) cada região elege a/os conselheira/os representantes de seu bairro, para definir as prioridades que comporão o orçamento municipal.

outras temáticas, como Comitês de bacias hidrográficas, Fóruns de Agenda 21, de Desenvolvimento Rural e Comissões formadas por Câmaras de Vereadores, entre outras, percebe-se por outro lado, a fragilidade da participação nos colegiados que aparece em alguns casos, ligada à participação pessoal de integrantes, que muitas vezes não conseguem transpor as pautas para dentro do próprio Coletivo e vice-versa. É o desafio da representação, que precisa ser trabalhado e pactuado nos grupos.

Majoritariamente o que foi mais apontado como realização pelos Coletivos (90%) foram projetos, como exemplo depoimento a seguir:

O Coletivo teve uns três anos que foi bastante ativo, entre os anos de 2008 e 2010 aproximadamente, porque foi envolvido em um projeto financiado pelo Fehidro que fazia a capacitação desse Coletivo e após foi envolvido em um segundo projeto que era de elaboração de um material de EA. Depois que acabaram os projetos o Coletivo foi se encontrando cada vez menos. (Coletivo Tiete- Jacaré).

Esta realidade precisa ser enfrentada, no sentido do Coletivo ter compromissos permanentes com o território, e não apenas projetos esparsos, pontuais, mas compromisso de construção de políticas públicas estruturantes¹³. Os projetos são importantes e precisam existir, o ProFEA apresenta como “espinha dorsal” a *práxis*, e a pesquisa-ação-participante como método de constituição do grupo. No entanto, se o Coletivo não enfrentar o desafio de trabalhar as demais frentes e dimensões que lhe são colocadas, não se constituirá em sua plenitude. Desta forma, crítica apresentada em uma das entrevistas precisa ser levada em consideração, no sentido de que a proposta de Coletivo Educador vai muito além da implementação de projetos, como os que tiveram apoio do FNMA:

Até onde eu consegui acompanhar e pessoas me contaram, muitos Coletivos se perderam por dois motivos: primeiro que muitos se organizaram para poder entrar no edital, pra conseguir montar projeto e conseguir o dinheiro. Não era uma lógica de se organizar para algo, mas para executar projeto, não entra para resolver problemas (E-3).

Da análise percebe-se que alguns Coletivos não tiveram tempo suficiente para construção do projeto político pedagógico próprio que contribuísse com o enfrentamento da descontinuidade de projetos pontuais. Constituir-se em um Coletivo significa implementar projetos educadores ambientalistas territorializados, conectados ou “pendurados” em políticas, programas e normas desde federais, estaduais a territoriais, de forma a criar uma “liga” entre as iniciativas, que caminhem na direção de políticas estruturantes e não projetos pontuais.

¹³ Artigo sobre as dimensões das políticas públicas (BIASOLI, SORRENTINO, 2015).

6 – Considerações finais

Em 2008, relatório de gestão do DEA/MMA (Brasil, 2008) aponta existência de 143 Coletivos Educadores, em diferentes fases de desenvolvimento, distribuídos nas 27 unidades federativas (cobertura de 22,1% do território nacional). Porém, no ano de 2008, deflagrou-se um processo de mudanças na gestão do MMA, com a saída da então Ministra e as prioridades da agenda governamental alteradas. No DEA, ocorre a saída do Diretor e de grande parte da equipe, devido ao término de contratos, e a política de Coletivos deixa de ser prioridade, saindo da agenda, acarretando em descontinuidade.

O último documento do DEA/MMA publicado sobre o Estado da Arte dos CEs foi em 2010, no qual foram identificados 48 atuantes. Apesar do decréscimo quantitativo, o relatório trouxe um dado animador: os Coletivos já haviam realizado ações em 372 municípios e formado 96.060 pessoas (BRASIL,2010).

A análise teórica sobre institucionalização e os dados empíricos apontam a necessidade de criação de um Sistema que dê oficialidade e publicidade aos Coletivos, e a perspectiva de avaliação e monitoramento inexistente. O ProFEA dá pistas para a construção desse sistema ao tratar da criação de um Observatório em Rede, no qual os diversos Coletivos articulam conhecimentos, experiências, metodologias para se avaliarem, para sistematizarem informações, para terem as imagens e mapas e formularem propostas políticas nos diferentes níveis do Estado e da Sociedade Civil. Este deslocamento para os diferentes grupos, regiões, problemáticas ou áreas de conhecimento, através do Observatório em Rede, pode ser uma forma de monitoramento pelo Estado, que precisa construir esta imagem especular de funcionamento, à luz do princípio de autonomia dos grupos/coletivos e da diversidade dos territórios e problemáticas.

Não se pode, também, descuidar da perspectiva subjetiva e relacional, presente na dimensão da *política do cotidiano*¹⁴, para que essa instância de monitoramento se constitua em sua plenitude e vá se abrindo para outras áreas, revolvendo o social em diferentes formas, vindo a contribuir com o necessário monitoramento das forças sociais instituintes e dos poderes instituídos, valorizando exercícios de institucionalização que

¹⁴ Artigo que aborda a quarta dimensão: Institucionalização do Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais (ProFEA) e dos Coletivos Educadores: alimentos utópicos e obstáculos da realidade sociopolítica (BIASOLI, CASTELLANO, SORRENTINO, 2015).

uniu regulação e emancipação, apesar dos percalços que instituinte e intituído vivenciaram nesse caminho.

Enfrentar o conservadorismo e pragmatismo cada vez mais presentes no campo ambiental passa pela ocupação de espaços, pelo diálogo na divergência, pela busca do equilíbrio das forças - Estado, mercado e comunidade. E passa também pelo enraizamento do Coletivo para dentro das instituições que o compõem, construindo os aparatos institucionais e humanos que garantam a permanência e continuidade dos trabalhos no território. Da análise do campo, pontos foram identificados como importantes para superação dos obstáculos postos à efetiva institucionalização dos Coletivos Educadores, podendo ser destacados três fundamentais.

1. Os Coletivos devem buscar apoio de instituições locais, para que não haja dependência de trabalhos voluntários. Este apoio e comprometimento deve ser buscado em mais de uma instituição, para que haja autonomia na constituição de sua identidade.

2. O segundo desafio está relacionado ao papel das pessoas: o Coletivo Educador muitas vezes é um coletivo de educadora/es que se unem sem apoio da instituição, muitas vezes oriundos de trabalhos populares, que são fundamentais na constituição do grupo como Coletivo Educador. Este envolvimento individual é fundamental e precisa ser viabilizado, para que não haja participações burocráticas, descomprometidas com as vozes legítimas do território.

3. Um terceiro ponto conecta necessariamente os dois primeiros: existe a essencialidade das pessoas estarem no processo, mas por outro lado, é fundamental a ação dessas pessoas para que as Instituições se comprometam. Para além do instituinte/instituído, do movimento se comprometer com a emergência do compromisso das instituições, também as pessoas compreenderem isso e não se contentarem com ações individualizadas. Para além do trabalho educador, comprometido com a formação das pessoas, é essencial o avanço no coração institucional, a definição de Leis/normas/regimentos de educação ambiental, a criação de Sala Verdes e estruturas educadoras nos territórios, por exemplo, são importantes para a consolidação dos trabalhos, e quanto mais servidores públicos comprometidos, funcionários que carreguem as bandeiras do Coletivo para dentro das instituições, para que elas próprias acolham esta política coletivizadora, mais permanência e continuidade haverá nas ações do Coletivo.

Mesmo com a descontinuidade da política federal, há demonstrações de que o instituinte se manteve vivo, apesar das dificuldades. De que a emancipação é uma

chama que não se apaga facilmente, que as raízes da institucionalização fomentada pela primeira etapa dos Coletivos ainda dão frutos. Em 2012, durante o VII Fórum de Educação Ambiental, ocorreu Encontro de Coletivos, com 40 pessoas oriundas de 11 distintos CEs, demonstrando que os trabalhos se mantiveram, apresentando propostas e demandas para o seu fortalecimento. Desdobramentos recentes podem ser apontados com novos processos de constituição de Coletivos Educadores. No município de Bertoga/SP, por exemplo, a partir de uma demanda do SESC para construção do Plano de Manejo de Reserva Particular de Proteção Natural (RPPN), está se constituindo um Coletivo Educador, dentro da proposta de diálogo e sinergia com o ProFEA.

Outro caso é a constituição, a partir do ano de 2014, de Coletivos Educadores com verba oriunda do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), através do processo de articulação dos projetos de trabalho técnico social (PPTS) ligados à obras financiadas pela Caixa Federal. A última edição da obra *Encontros e Caminhos 3* (BRASIL, 2013), recentemente lançada, pode ser vista como mais uma demonstração da atualidade e força da política dos Coletivos Educadores, trazendo um conjunto de experiências do campo, incluídas experiências de Coletivos Educadores.

Finaliza-se, constatando que a existência dos Coletivos Educadores é um processo difícil, que enfrenta várias barreiras históricas do campo do instituído e do instituinte (falta de continuidade das políticas é uma delas, falta de apoio institucional à participação é outra, a lógica individualista e competitiva da sociedade atual), mas que mostrou esforços de enraizamento, apostando na força da emancipação, deixando frutos inclusive na regulação, com Coletivos presentes em leis e normas e nascendo com apoio do poder público e de outros atores sociais.

Apesar de terem sido dado passos, muito há que se fortalecer, tanto para dentro quanto para fora dos Coletivos. Endogenamente, é preciso que os Coletivos construam seus Projetos Político Pedagógicos, com a enunciação de suas utopias, e promovam aproximação dos ideais do Coletivo Educador nas próprias instituições que o compõem. Externamente, além do compromisso com planejamentos participativos no território, devem ser atuantes na articulação de leis, programas e instâncias, no reconhecimento e importância do pilar da regulação e da normatização. E, na dialética destes movimentos a breve história dos Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis demonstra que pode emergir o diálogo empoderador e continuado entre instituído e instituinte.

Referências

BRASIL, Lei no 9.795/99 – *Política Nacional de Educação Ambiental*. Presidência da República, Brasília, 1999.

_____. Decreto nº 4.281/02 – *Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental*. Presidência da República, Brasília, 2002.

_____. *ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental*. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. – 3 ed – Brasília: MMA, DF, 2005.

_____. *ProFEA - Programa de formação de educadores(as) ambientais*. Por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Diretoria de Educação Ambiental. 2006.

_____. *Relatório de gestão 2007-2008*, Documentos técnicos, 2008.

_____. *Encontros e Caminhos*, 3a ed. 2013.

CASTELLS, Manuel (1999). *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. Volume I. A Sociedade em rede. O Poder da Identidade. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antonio.; SORRENTINO, Marcos. Coletivos Educadores. In: FERRARO JÚNIOR, L.A. (org.). *Encontros e caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores*. Brasília: MMA, 2005.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antonio. *Dentro da crisálida ou do couro do dragão? Dilemas do educador ambiental quando dentro do Estado*. In: SORRENTINO et al (Orgs) *Educação ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências*. Curitiba: Appris; 2013; p.451-460.

Frey, Klaus. *Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes a prática da análise de políticas públicas no Brasil*. Planejamento e políticas públicas. N. 21, jun. 2000.

GUARNIERI, Maria Cristina de Lourdes. *Governança de (em) redes sociais – uma contradição?* Disponível em: http://stoa.usp.br/crisguar/files/446/2230/Governan%C3%A7a%2520de%2520Redes_um%2520contradicao. Acessado em: 29/04/2015.

JACOBI, Pedro. *Meio ambiente e redes sociais: dimensões intersetoriais e complexidade na articulação de práticas coletivas*. Disponível em: <http://www.abdl.org.br/filemanager/fileview/286/>. Acessado em: 30/09/2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 4ª ed., São Paulo: Cortez, 2002. Conteúdo: V. 1. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*.

_____. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VIEIRA, Liszt (2001). *Os argonautas da cidadania*. A sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Editora Record.